

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2011
(DO SR. PENNA)

*Requerimento de Informação ao
Senhor Ministro dos Transportes, Paulo
Sérgio Oliveira Passos, referente ao
transporte de cargas radiativas.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Oliveira Passos, pedido de informações referente ao transporte de cargas radiativas.

Indagamos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), agência vinculada ao Ministério dos Transportes, o seguinte:

1 – Que normas legais regem o transporte terrestre de material radiativo? Solicitamos cópias dessas normas.

2 – A ANTT fiscaliza esse tipo de transporte?

2.1 - Em caso positivo, como se dá essa fiscalização?

2.2 – O processo de fiscalização se dá em parceria com outras instituições/órgãos governamentais? Em caso positivo, quais?

3 – A ANTT autorizou o transporte de material radiativo de Iperó (SP) até Caetité (BA) em 15/05/2011? Em caso positivo solicitamos os documentos que autorizam esse transporte.

4 – Em audiência na Comissão de Meio Ambiente, dia 06/10/11, o presidente da Indústria Nucleares Brasileiras (INB), Alfredo Tranjan Filho, afirmou que o transporte de material radiativo é feito sob sigilo – sem informar à população e à sociedade - por razões de segurança. Indagamos se

há norma da ANTT estabelecendo essa rotina. Em caso positivo, solicitamos cópia.

Sala das Sessões, de outubro de 2011.

Deputado **PENNA**

PV - SP